



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 00241 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A51F89C3F0C13CC4AD69C379B1868790

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- COMISSÕES 2023-2024.

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04 /2023

“Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Iraquara, para as Sessões Legislativas do Biênio 2023-2024.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Iraquara-Bahia para as Sessões Legislativas de 2023-2024, nos termos do art. 55 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iraquara, da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Valmir Alves de Oliveira Júnior
Presidente

Samuel Oliveira Satelis
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Gunes Vieira
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS.

Agnaldo de Jesus Sousa
Presidente

Delano De Matos Viana
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Gunes Vieira
Secretário

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE TURISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Romilson Silva Oliveira
Presidente

Reginaldo Pires Alves
Vice-Presidente

Márcio Neves da Silva
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elias José de Souza
Presidente

Juracy de Oliveira Santos Filho
Vice-Presidente

Valmir Alves de Oliveira Júnior
Secretário

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iraquara – BA, em 01 de março de 2023.


SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE